



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O processo em questão, diz respeito à AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO para atender às necessidades educacionais dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Alexandria/RN.

A oferta de uma educação de qualidade aos alunos favorece a permanência dos mesmos no espaço educacional e contribui para uma melhoria na qualidade de vida. Ao fornecer os itens do Projeto Pedagógico, garantimos melhores condições para que os estudantes possam permanecer na escola.

Diante do exposto e da compreensão de que o município de Alexandria deve garantir uma educação de qualidade por meio da aquisição dos itens do Projeto Pedagógico, que serão utilizados pelos alunos em suas atividades escolares, tornam-se necessário, em cumprimento ao disposto no Art. 4º, Inciso VIII da LEI Nº 12.796, DE 4 DE ABRIL DE 2013 (atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde)

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens do Projeto Pedagógico deverão ser adquiridos na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, destinados ao atendimento dos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Alexandria/RN.

Para atender a demanda, necessita-se de previsão e adequação orçamentária da despesa; elaboração de edital com cláusulas capazes de prever possíveis riscos e realização de licitação.

Como requisitos da contratação, a empresa contratada deve cumprir o que está abaixo relacionado:

2.1. Padrões de Identidade e Qualidade

Aprovados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e conforme determina a legislação em vigor e deverão apresentar-se:

- A). Isentos de substâncias terrosas;
- B). Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- C). Sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens;
- D). Sem umidade externa anormal;

2.2. Entrega dos Itens do Projeto Pedagógico

- A). Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, após o pedido ser enviado ao setor de compras - conforme as necessidades das escolas;
- B). Nenhum produto poderá ser entregue pela contratada sem a devida solicitação por escrito;
- C). A simples entrega do produto objeto deste pregão não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação de conformidade pelo Setor Demandante;
- D). A empresa fornecedora ficará obrigada a trocar, imediatamente, o produto que vier a ser recusado, sem ônus para a Contratante;
- E). Declaração do contratado de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço;
- F). Os gastos com deslocamento para entrega das mercadorias são responsabilidades do contratado;

2.3. Exigências no Recebimento dos Itens do Projeto Pedagógico

2.3.1. Transporte e Entregadores:

- A). Boas condições de higiene dos veículos dos fornecedores;
- B). Boa higiene pessoal e adequação do uniforme dos entregadores.

2.3.2. Produtos:

- A). Integridade e higiene da embalagem;
- B). Realização de avaliação sensorial dos produtos, de acordo com os critérios definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- C). Verificação do Rótulo: nome, composição do produto e lote; número do registro no Órgão Oficial; CNPJ, endereço e outros dados do fabricante e do distribuidor; temperatura recomendada pelo fabricante; condições de armazenamento; e
- D). Quantidade, data de validade, data de fabricação de todos os itens e respectivos registros nos órgãos competentes de fiscalização.

2.3.3. No recebimento dos produtos Não Perecíveis serão analisadas as seguintes características:

- A). Deverão estar isentos de umidade, objetos estranhos e não apresentar vestígios de insetos.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

EDUCAÇÃO INFANTIL - ESTIMATIVA PARA 474 ALUNOS

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	UND	QUANT. MÊS	QUANT. ANUAL
01	Projeto Pedagógico - Biblioteca Móvel Pilares da Educação - Biblioteca móvel Pilares da Educação: Aprender, Ser, Fazer, Conviver – livros armazenados em um móvel volante em MDF, com medidas aproximadas de 1,50 de altura, 0,75 de largura, 0,45 de profundidade. Composto por 180 livros variados, mais 15 fantoches e 10 fantasias.		UND	-	1,0
02	Projeto Pedagógico - Brinquedoteca -contendo: Baú-		UND		6,0

	de livros composto de 45 livros que ensinam a brincar e confeccionar brinquedos utilizando sucatas, fantoca com 150 bolinhas e túnel lúdico, playground infantil, pula-pula cavalinho em borracha, acompanha tapete em EVA alfabeto, jogos de montar, dados pedagógico, big construtor, 2 puffes e aramado educativo.				
03	Projeto Pedagógico - Espaço Cultural Itinerante -- Acompanha 2040 livros variados, tenda pantográfica de 18mts ² , kit de brinquedos pedagógicos, mesas e cadeiras, contêineres de material plástico resistente.		UND		1,0
04	Projeto Pedagógico - Ler e Sonhar - Acompanha 120 livros variados, baú decorado produzido em MDF, caminhas empilháveis com estrutura de alumínio e leito em PVC com tratamento anti-fungo, anti-bactericida, anti-UV, cenários de histórias e puff's infláveis.		UND		5,0

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9-ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação integra o Plano Anual de Contratações 2024, estando alinhada com o planejamento realizado pelo município, inclusive o insumo a ser licitado é vital para a operacionalidade de um ensino de qualidade aos alunos.

10- RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta licitação, pretendemos:

- A). Fornecer os Itens do Projeto Pedagógico, que dará aos discentes melhores condições de aprendizagem;
- B). Melhorar o desempenho escolar, e, conseqüentemente, diminuir a repetência e os altos índices de evasão;
- C). Contribuir para um ensino de qualidade e para a formação de alunos ativos;

11- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não haverá necessidade de providências antecedentes ao contrato, tais como adequações estruturais e operacionais.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais advindos desta licitação.

13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Justifica-se a aquisição em atendimento ao disposto no Art. 4º, Inciso VIII da LEI Nº 12.796, DE 4 DE ABRIL DE 2013 (atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde)

. Além disso, a oferta dos Itens do Projeto Pedagógico visa contribuir para um ensino de qualidade, o desenvolvimento e a melhoria do rendimento escolar dos estudantes.

Torna-se necessária a aquisição destes itens, os quais foram especificados por gestores, docentes e responsáveis e a quantidade foi estimada com base no número de alunos matriculados no ano de 2023.

Além da legislação que embasa a aquisição dos brinquedos escolares, há o dever por parte dos Órgãos Públicos em promover um ensino de qualidade através de seus processos licitatórios.

Neste sentido, esta Equipe de Planejamento entende que não há óbice para a presente aquisição, e declara ser viável a aquisição pretendida.

Alexandria - RN, 27 de maio de 2024.

SORAIA ALVES DE SOUSA FERREIRA
Secretaria